



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000008/2023

Processo: 9788-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira**

Trata-se de projeto de Lei Complementar, de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986.."

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, após detida análise dos autos, naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

